MOÇÃO DE PESAR nº 08 /2021 Parintins-AM, 02 de março de 2021.

AUTORIA: VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** a família do Senhor JÚNIOR DE SOUZA, pelo seu falecimento.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

JÚNIOR DE SOUZA, renomado artista plástico, atuou como artista de alegoria nos Bumbás Garantido e Caprichoso, tendo também atuado em eventos de outros Estados. Elevou o nome de Parintins de forma muito competente através da arte.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2021.

Massilon Medeiros Cursino (Autor da propositura)
Vereador - Partido Republicanos

Fernando Menezes
Vereador - Partido Republicanos

Recebido em 2/3/21
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Brenna Dianá
Vereadora - PSD

Cabo Linhares Maciel
Vereador - PSL

Telo Pinto
Vereador - PSDB

Babá Tupinambá
Vereador - PDT

Alex Garcia
Vereador – PSD

Mateus Assayag
Vereador - PL

Recebido em 2/3/21
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP